

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Fabrício Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Aline de Souza Ferreira

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Wilson Rodrigues Cabral Filho

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	1
Finanças	7
Administração
Controle e Orçamento
Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor
Cultura
Saúde	7
Família e Assistência Social	7
Educação	7
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura	8
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente	8
Serviços Públicos
Segurança e Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	10
CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Decreto nº 366/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 625.705,40 (seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

2.13.392.0043.4115 - COMPRIMENTO DO CALENDÁRIO OFICIAL DA PMCG

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

60.000,00

TOTAL DA UG **65.000,00**

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.000,00

TOTAL DA UG **20.000,00**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0070.4342 - DISTRIB. DE FRALDAS P/ADULTOS E CRIANÇAS CADASTRADAS

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

540.705,40

TOTAL DA UG **540.705,40**

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

20.000,00

TOTAL DA UG **20.000,00**

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

2.500,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

152.075,68

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

19.992,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

19.994,00

1.06.182.0065.1249 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30.000,00

1.06.182.0065.1252 - CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO DURANTE DESASTRES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

78.842,22

1.06.182.0065.2250 - SALVAMENTO AQUÁTICO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

80.000,00

1.06.182.0065.2251 - PREVENÇÃO AO DESASTRE

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

50.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

142.840,00

2.06.244.0065.4416 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000,00

2.06.244.0065.4606 - MANEJO DE ABELHAS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

14.461,50

TOTAL DA UG **605.705,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 30 de agosto de 2012

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1369073

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 069/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 30 de setembro de 2011, em R\$ 1.723,97 (Hum mil setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), o provento mensal da SRª ELIANE ALVES ELIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 22 horas - H, matrícula nº 6403, aposentada conforme Portaria nº 1147/2011, de 23 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de setembro de 2011 e republicada em 08 de fevereiro de 2012, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-22 horas letra "H" da tabela de ven-	R\$ 1.231,41	Hum mil duzentos e trinta e hum reais e qua-
cimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 1		renta e hum centavos.
20/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei		
n.8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09 ; Lei 8.166/10, Decreto 079/2010 re-		
gulamentado pela Lei 8.133/2009 e Lei nº 8.234/2011.		
Adicional: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com	R\$ 307,85	Trezentos e sete reais e oitenta e cinco cen-
o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.		tavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art.	R\$ 184,71	Cento e oitenta e quatro reais e setenta e
8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos		hum centavos.
63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		
Total	R\$ 1.723,97	Hum mil e setecentos e vinte e três reais e
		noventa e sete centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Matrícula nº 23199

Id: 1368289

PORTARIA Nº193/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 09 dezembro de 2011, em R\$712,77 (Setecentos e doze reais e setenta e sete centavos), o provento mensal da SRª MARIA WALESKA MARCANTONIO ALMADA DA SILVA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora I 16h "E", matrícula nº12775 aposentada conforme portaria nº1382/2011, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 09 de dezembro de 2011, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, "B" da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.1º, da Lei nº10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL 13/30(Treze trinta)AVOS - MÉDIA ARITMÉTICA-	R\$ 712,77	(Setecentos e doze reais e setenta e sete cen-
PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em		tavos).
20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.		

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368290

PORTARIA Nº 194/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 17 de abril de 2012, em R\$ 1.022,15 (Hum mil e vinte e dois reais e quinze centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 7543/2011, deferido em 10.04.2012, e Portaria nº1128/2012, de 22 de março de 2012, publicado no Órgão oficial em 17 de abril de 2012, a **PENSÃO MENSAL** a Srª MARIA REGINA RODRIGUES DA COSTA, na condição de viúva do funcionário SR. JOSÉ AMARO DA COSTA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Gari, matrícula nº4884-AP, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 02.12.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.022,15	(Hum mil e vinte e dois reais e quinze centavos).
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368291

PORTARIA Nº 196/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 27 de setembro de 2010, em R\$ 1.270,52 (Hum mil duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.7308/2010, deferido em 20.06.2011, e Portaria nº611/2011, de 20 de junho de 2011, publicado no Órgão oficial em 29 de junho de 2011, a **PENSÃO MENSAL** a Srª SUELI DE ALMEIDA SILVA, na condição de viúva do funcionário o SR. ELCIO ROSA PESSANHA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Motorista II, matrícula nº6833,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 27.09.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.270,52	(Hum mil duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368292

PORTARIA Nº 197/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 28 de julho de 2011, em R\$ 1.503,72 (Hum mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 3234/2011, deferido em 22.07.2011, e Portaria nº708/2011, de 26 de julho de 2011, publicado no Órgão oficial em 28 de julho de 2011, a **PENSÃO MENSAL** ao Sr. JOSÉ GERALDO CALIL, na condição de viúvo da funcionária SRª. MARIA TEREZA MACHADO CALIL, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação na função de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº4198,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 02.06.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.503,72	(Hum mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos).
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368293

PORTARIA Nº 198/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 17 de abril de 2012, em R\$ 2.321,91 (Dois mil, trezentos e vinte e hum reais e noventa e hum centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 6737/2011, deferido em 09.04.2012, e Portaria nº1130/2012, de 10 de abril de 2012, publicado no Órgão oficial em 17 de abril de 2012, a **PENSÃO MENSAL** a Srª NAIR MACHADO BATISTA, na condição de viúva do funcionário SR. VIVALDI TEIXEIRA BATISTA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Operador Numérico, matrícula nº726-ap,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 02.11.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 2.321,91	(Dois mil, trezentos e vinte e hum reais e noventa e hum centavos).
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368294

PORTARIA Nº 199/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 15 de junho de 2012, em R\$ 1.559,32 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 663/2012, deferido em 30.05.2012, e Portaria nº1308/2012, de 30 de maio de 2012, publicado no Órgão oficial em 15 de junho de 2012, a **PENSÃO MENSAL** a Srª RITA DE CÁSSIA DA SILVA GONÇALVES, na condição de viúva do funcionário SR. JULIO PEREIRA GONÇALVES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista de Ambulância, matrícula nº4954-ap,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 25.01.2012, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.559,32	(Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).
--	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368295

PORTARIA Nº 200/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 01 de setembro de 2011, em R\$ 958,54 (Novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.3773/2011, deferido em 23.08.2011, e Portaria nº1028/2011, de 30 de agosto de 2011, publicado no Órgão oficial em 01 de setembro de 2011, e republicado em 14 de outubro 2011 a **PENSÃO MENSAL** a Srª MARLI RIBEIRO FERREIRA, na condição de viúva do funcionário SR. MANOEL JOSÉ BARRETO FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Gari, matrícula nº3649,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 25.06.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 958,54	(Novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
--	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368296

PORTARIA Nº 201/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 13 de janeiro de 2012, em R\$ 927,62 (Novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.5550/2011, deferido em 11.01.2012, e Portaria nº036/2012, de 11 de janeiro de 2012, publicado no Órgão oficial em 13 de janeiro de 2012, a **PENSÃO MENSAL** a Srª MARIA HELENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, na condição de viúva do funcionário o SR. LUIZ NASCIMENTO OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº6480-ap,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 07.09.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 927,62	(Novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).
--	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368297

PORTARIA Nº 202/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 28 de abril de 2011, em R\$ 1.151,41 (Hum mil cento e cinquenta e hum reais e quarenta e hum centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.904/2011, deferido em 14.04.2011, e Portaria nº380/2011, de 14 de abril de 2011, publicado no Órgão oficial em 28 de abril de 2011, a **PENSÃO MENSAL** a Srª MAURA ANGÉLICA VIEIRA DA SILVA MOTTA, na condição de viúva do funcionário o SR. ANTONIO FRANCISCO VIDAL MOTTA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Motorista II, matrícula nº4074,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do *de cujus*, os outros 50%(cinquenta por cento)divididos em partes iguais aos filhos KEYTIENE VIEIRA DA SILVA MOTTA, MATHEUS DA SILVA COELHO MOTTA E BIANCA DA SILVA COELHO MOTTA, até que estes completem 21 anos de idade, com efeito a contar do óbito, 03.02.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.151,41	(Hum mil cento e cinquenta e hum reais e quarenta e hum centavos).
--	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368298

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Suledil Bernardino da Silva (interino) SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Mário Lopes Machado PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
	<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>	

PORTARIA Nº 203/2012**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 21 de agosto de 2010, em R\$ 1.627,37 (Hum mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.5733/2011, deferido em 11.11.2010, e Portaria nº850/2010, de 12 de novembro de 2010, publicado no Órgão oficial em 01 de dezembro de 2010, a **PENSÃO MENSAL** a THAMARA EUNICE BARRETO DE FREITAS SANTOS, na condição de filha do falecido funcionário o SR. LUIZ CARLOS DE FREITAS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº4444,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) enquanto solteira, não emancipada ou até completar a maioridade civil e os outros 50% (cinquenta por cento) para a Srª ROSEMARY MAYERHOFER, na condição de viúva do falecido acima citado, com efeito a contar do óbito, 21.08.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.627,37	(Hum mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).
---	------------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368299

PORTARIA Nº 204/2012**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 10 de março de 2011, em R\$ 1.509,56 (Hum mil quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.1466/2011, deferido em 27.06.2011, e Portaria nº645/2011, de 30 de junho de 2011, publicado no Órgão oficial em 13 de julho 2011, a **PENSÃO MENSAL** a OSCAR MARIA WAGNER BARRROS, na condição de viúva da falecida funcionária a SRª. ELAINE CAMILO DOS SANTOS WAGNER BARRROS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora II-25 horas-D, matrícula nº12058,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citado, com efeito a contar do óbito, 10.03.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.509,56	(Hum mil quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).
---	------------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368300

PORTARIA Nº 205/2012**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 09 de novembro de 2010, em R\$ 870,92 (Oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.2044/2011, deferido em 30.06.2011, e Portaria nº670/2011, de 05 de julho de 2011, publicado no Órgão oficial em 13 de julho de 2011, e republicado em 20 de julho de 2011 a **PENSÃO MENSAL** a Srª MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO, na condição de viúva do funcionário SR. JOSÉ DUARTE RIBEIRO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Conservador de Vias Públicas, matrícula nº2030,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 09.11.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 870,92	(Oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos).
---	----------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368301

PORTARIA Nº 206/2012**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 19 de março de 2011, em R\$ 1.016,07 (Hum mil e dezesseis reais e sete centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.2637/2011, deferido em 27.07.2011, e Portaria nº734/2011, de 27 de julho de 2011, publicado no Órgão oficial em 01 de agosto de 2011, a **PENSÃO MENSAL** a Srª NILZA RIBEIRO BARBOSA, na condição de viúva do funcionário o SR. AURELIO DE ALMEIDA BARBOSA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Gari, matrícula nº1288-ap,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 19.03.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.016,07	(Hum mil e dezesseis reais e sete centavos).
---	------------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368302

PORTARIA Nº 207/2012**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 10 de agosto de 2011, em R\$ 927,62 (Novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.5004/2011, deferido em 11.01.2012, e Portaria nº072/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicado no Órgão oficial em 26 de janeiro de 2012, a **PENSÃO MENSAL** a Srª ANTONIA RIBEIRO GOMES, na condição de viúva do funcionário o SR. AMARO GENI GOMES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Coveiro, matrícula nº3162-ap,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 10.08.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 927,62	(Novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).
---	----------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368303

PORTARIA Nº 208/2012**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 31 de dezembro de 2010, em R\$ 842,26 (Oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.1816/2011, deferido em 21.06.2011, e Portaria nº622/2011, de 21 de junho de 2011, publicado no Órgão oficial em 01 de julho de 2011, a **PENSÃO MENSAL** a Srª MARIA JURACY DIAS TEIXEIRA, na condição de viúva do funcionário o SR. JANICE TEIXEIRA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista, Nível 15, Quadro III, matrícula nº2172-ap,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 31.12.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 842,26	(Oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).
---	----------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368304

PORTARIA Nº 215/2012**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 14 de agosto de 2011, em R\$ 865,78 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.4870/2011, deferido em 15.09.2011, e Portaria nº1128/2011, de 20 de setembro de 2011, publicado no Órgão oficial em 29 de setembro de 2011, a **PENSÃO MENSAL** a Srª GILÇA BRASIL RIBEIRO DE FREITAS na condição de viúva do funcionário o SR. JORGE LUIZ DE FREITAS JUNIOR, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº5761,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do *de cujus*, os outros 50% (cinquenta por cento) destinados aos filhos menores de 21 anos: IGOR RIBEIRO DE FREITAS, YURI ELIAS RIBEIRO DE FREITAS e LETÍCIA RIBEIRO DE FREITAS, com efeito a contar do óbito, 14.08.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 865,78	(Oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
---	----------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368305

PORTARIA Nº 216/2012**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, reverter a partir de 12.05.2010, a cota de pensão pertencente a **PATRICK DO NASCIMENTO TAVARES**, filho da funcionária falecida HELENA FERNANDES DO NASCIMENTO TAVARES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora I 20h, matrícula 3092, por ter adquirido a maioria, para ARMANDO TAVARES, na condição de viúvo, passando a receber o percentual de pensão de 100% (cem por cento), com efeito a contar de 12.05.2010, data da maioria de PATRICK DO NASCIMENTO TAVARES, com base no despacho exarado no processo nº. 2492/2011, deferido em 16.09.2011 por meio da Portaria nº1170/2011 de 06.10.2011, publicada no Órgão Oficial em 14.10.2011, do total da PENSÃO MENSAL, do *de cujus*, no valor de R\$ 1.154,60 (Hum mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.154,60	(Hum mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
---	------------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368306

PORTARIA Nº 217/2012**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 12 de junho de 2010, em R\$ 1.194,61 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e hum centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.4177/2011, deferido em 15.09.2011, e Portaria nº1130/2011, de 20 de setembro de 2011, publicado no Órgão oficial em 29 de setembro de 2011, a **PENSÃO MENSAL** a LUIZ FERNANDO GALDINO NETTO, neste ato representado por sua guardiã EDILVA SARDINHA, na condição de filho menor de 21 anos, da falecida funcionária MIRIAN SARDINHA PEREIRA MUNIZ, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº13062,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 12.06.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.194,61	(Hum mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e hum centavos).
---	------------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368307

PORTARIA Nº 218/2012**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 13 de novembro de 2010, em R\$ 1.140,31 (Hum mil, cento e quarenta reais e trinta e hum centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.7810/2010, deferido em 18 de fevereiro de 2011 e Portaria nº171/2011, publicado no Órgão oficial em 10 de março de 2011, a **PENSÃO MENSAL** a JULIANA CASTRO VALENTIM, neste ato representado por sua guardiã IEDA NASCIMENTO CASTRO, na condição de filha menor de 21 anos, do falecido funcionário SANDRO DA CRUZ VALENTIM, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº18769,uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito, 13.11.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.140,31	(Hum mil, cento e quarenta reais e trinta e hum centavos).
---	------------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368308

PORTARIA Nº 219/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, reverter a cota de Pensão de 50% (Cinquenta por cento) que era destinada a ISAC HIGINO DE OLIVEIRA, visto que este completou maioridade civil, em 24.05.2009, para ALINE HIGINO DE OLIVEIRA (na condição de filhos), representada por sua guardiã, MIRIAN HIGINO DE OLIVEIRA, a cota de pensão para que esta passe a receber o percentual de 100% (Cem por cento) dos proventos do falecido servidor ANTENOR MARQUES DE OLIVEIRA, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Conservador de Vias Públicas, matrícula 4724, feito a contar de 24.05.2009, data da maioridade de ISAC HIGINO DE OLIVEIRA, com base no despacho exarado no processo nº. 2492/2011, deferido em 16.02.2011 por meio da Portaria nº177/2011 de 21.02.2011, publicada no Orgão Oficial em 11.03.2011, do total da PENSÃO MENSAL, do *de cuius*, no valor de R\$ 827,10 (Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos), tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da R\$ (Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos).
CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. 827,10

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368309

PORTARIA Nº 220/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 19 de julho de 2008, em R\$ 809,34 (Oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº.6409/2007, deferido em 17.09.2008, e Portaria nº1761/2009, de 06 de maio de 2009, publicado no Órgão oficial em 11 de novembro de 2008, e republicado em 15 de maio de 2009 a PENSÃO MENSAL a Srª SENELICE PEREIRA MACHADO, na condição de viúva do funcionário SR. DITES LOPES MOTHÉ, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Gari, matrícula nº3404, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cuius*, com efeito a contar do óbito, 19.07.2008, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da R\$ (Oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos).
CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. 809,34

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1368310

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO

EDITAL II DE CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 20 de maio de 2012, homologado através das Portarias 1415/12; 1416/12; 1417/12; 1418/12; 1419/12; 1420/12; 1421/12; 1422/12; 1423/12; 1424/12 e 1425/12 publicadas em 02/07/2012 no Diário Oficial do Município. Dando início ao chamamento para preenchimento das vagas editalícias;

Decide CONVOCAR os candidatos selecionados dentro do número de vagas do Edital nos cargos da EDUCAÇÃO que seguem abaixo, para comparecerem a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, portando seu *curriculum vitae* comprovado, dos dias 10 a 14 de setembro, das 09 horas às 17 horas, para tomar ciência oficial, pegar o encaminhamento para exame admissional e marcação de consulta.

Os candidatos aos cargos deste Edital de Convocação deverão realizar os exames determinados no item 12 do Edital do Concurso Público, em clínicas e/ou laboratórios devidamente credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (Acuidade Visual, Audiometria, Avaliação Fonoaudiológica; Avaliação ORL, Hemograma Completo; ECG > 40 anos).

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	CP	TOTAL OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
8	FLAVIO DO AMARAL PEIXOTO	20	57	16	93	0	93	SELECIONADO
9	DIEGO GAMA LINHARES	6	66	18	90	3	93	SELECIONADO
10	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA COLUCCI	14	66	12	92	0	92	SELECIONADO
11	JOAO VITOR DE MOURA CARMO	14	63	12	89	3	92	SELECIONADO
12	ALINE BAHIANSE PEREIRA	14	60	12	86	5,5	91,5	SELECIONADO
13	EDUARDO TADEU BRAGA BOYNARD	16	57	14	87	3	90	SELECIONADO
14	MARIA ROSANGELA FREITAS DE SOUSA	16	57	16	89	0	89	SELECIONADO
15	ANTONIO VICENTE MATTOS DE AZEVEDO	18	57	14	89	0	89	SELECIONADO
16	KEZIA VENTURA CABRAL	12	63	14	89	0	89	SELECIONADO
17	SORAYA BRAGA MENEZES	12	57	16	85	3	88	SELECIONADO

PROFESSOR I - HISTÓRIA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	CP	TOTAL OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
2	RENATO VIEIRA TAVARES	14	60	14	88	7	95	SELECIONADO
3	ALAN MIRANDA NOVAES	16	60	14	90	3	93	SELECIONADO

PROFESSOR I - ARTES

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	CP	TOTAL OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
2	CANDIDA MEDINA PAES RANGEL	6	66	12	84	0	84	SELECIONADO
3	ALBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR	14	51	14	79	2,5	81,5	SELECIONADO

PROFESSOR I - CIÊNCIAS

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	CP	TOTAL OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
3	INGA GONCALVES DE AZEVEDO	14	60	14	88	12	100	SELECIONADO
4	PAULA RODRIGUES SILVA QUINTANILHA	16	63	16	95	3	98	SELECIONADO
5	FLAVIA PAIVA DE FREITAS	18	54	12	84	12	96	SELECIONADO

PROFESSOR I - GEOGRAFIA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	CP	TOTAL OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
2	NINA MARIA DE SOUZA BARRETO	18	78	20	116	0	116	SELECIONADO
3	LEONARDO FAE DE ALMEIDA	14	81	16	111	3	114	SELECIONADO

PROFESSOR I - INGLÊS

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	CP	TOTAL OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
2	REGINA PAULA CALDAS MACHADO	14	75	18	107	5,5	112,5	SELECIONADO
3	LETICIA DE MENEZES MARTINS BALTAZAR	12	81	14	107	2,5	109,5	SELECIONADO

PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	CP	TOTAL OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
3	ELBA SOUZA DO AMARAL STELLET	14	75	16	105	5,5	110,5	SELECIONADO

4	NEIVA DE ALMEIDA PEREIRA	18	75	16	109	0	109	SELECIONADO
5	MONICA NOGUEIRA DE SOUZA	14	69	18	101	5,5	106,5	SELECIONADO

PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	CP	TOTAL OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
6	KARINE CALIL DA CRUZ	14	66	16	96	3	99	SELECIONADO
7	TIAGO DE JESUS BRAGA	14	72	12	98	0	98	SELECIONADO
8	MARCIA CRISTINA RANGEL ROLLIM	14	63	18	95	3	98	SELECIONADO
9	LUCIANA PINTO FREITAS	16	60	18	94	3	97	SELECIONADO
10	LUANA DE SOUSA VIEIRA	10	66	16	92	3	95	SELECIONADO
11	MARCELO CAPPELLA RIBEIRO JARDIM	8	63	18	89	5,5	94,5	SELECIONADO
12	GILBERTO JARDIM COELHO	14	63	16	93	0	93	SELECIONADO
13	AMANDA GOMES DE MOURA	12	63	14	89	3	92	SELECIONADO

PEDAGOGO

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	TOTAL OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
4	REGINA AUXILIADORA LANNES BARRETO PEREIRA	14	84	98	5,5	103,5	SELECIONADO
5	ARALI RIBEIRO HENRIQUES NUNES	14	84	98	5,5	103,5	SELECIONADO
6	KARINA ROCHA ROSA DE CASTRO	10	90	100	3	103	SELECIONADO
7	JOSSANA DOS SANTOS BARTOLAZZI BARBOSA	12	87	99	3	102	SELECIONADO

PROFESSOR II - 25 HORAS

Clas.	Candidato - PNE	LP	CP	ME	TOT. OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
3	ADRIANE BATISTA DA SIVA GOMES	8	42	36	86	0	86	SELECIONADO
4	NILVA CRISTINA OLIVEIRA DOS REIS	10	42	30	82	2,5	84,5	SELECIONADO
5	ROSELANE NASCIMENTO GONCALVES DE CARVALHO	4	42	33	79	2,5	81,5	SELECIONADO

Clas.	Candidato - CG	LP	CP	ME	TOT. OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
24	ANA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO	18	51	45	114	0	114	SELECIONADO
25	SANGELO CHARLES RIBEIRO DE SOUZA PINTO	18	48	42	108	5,5	113,5	SELECIONADO
26	KATIANA APARECIDA RANGEL DA SILVA VIANNA	6	51	51	108	5,5	113,5	SELECIONADO
27	GISELI KURY PINTO COELHO SANTOS	18	54	36	108	5,5	113,5	SELECIONADO
28	ERICA DA SILVA ANDRADE VELASCO	14	51	48	113	0	113	SELECIONADO
29	ELIANDRA DA SILVA TAVARES DO AMARAL	14	51	45	110	2,5	112,5	SELECIONADO
30	FERNANDA HENTZY RIBEIRO	14	54	42	110	2,5	112,5	SELECIONADO
31	THAIS LARISSA ALMEIDA DE CARVALHO	14	57	39	110	2,5	112,5	SELECIONADO
32	BRAZILINA SILVANO SILVA DE ANDRADE	20	48	39	107	5,5	112,5	SELECIONADO
33	ANDREA JARDIM DA SILVA	8	54	45	107	5,5	112,5	SELECIONADO
34	INGRID BARROSO SILVA DE MENEZES	14	54	39	107	5,5	112,5	SELECIONADO
35	SUELEN DA SILVA SANTOS ANDRADE	10	54	48	112	0	112	SELECIONADO
36	MARCIO ANDRADE LYRIO BALDES	10	54	45	109	2,5	111,5	SELECIONADO
37	ALICE DE OLIVEIRA FONSECA	16	48	45	109	2,5	111,5	SELECIONADO
38	NORMA BARCELOS PINTO	16	51	42	109	2,5	111,5	SELECIONADO
39	CELMA MONTEIRO DA SILVA	10	48	48	106	5,5	111,5	SELECIONADO
40	RAFAEL PEREIRA BORGES	10	54	42	106	5,5	111,5	SELECIONADO
41	ANA TERESA ERBETTA LEITE	18	45	48	111	0	111	SELECIONADO
42	ROSILENE RISCADO DA SILVA WILLEMEN	18	48	45	111	0	111	SELECIONADO
43	DANIELE DE LIMA THEMOTEO	12	57	42	111	0	111	SELECIONADO
44	JOCIANI CARDOSO MONTEIRO RIBEIRO	18	48	42	108	2,5	110,5	SELECIONADO
45	LUCIANA DE SOUZA PESSANHA BARBOSA	18	48	42	108	2,5	110,5	SELECIONADO
46	MARCIANE DE JESUS PESSANHA DE CARVALHO NASCIMENTO	18	51	39	108	2,5	110,5	SELECIONADO
47	KARINA DE SOUZA AZEREDO	12	45	51	108	2,5	110,5	SELECIONADO
48	ALLAN ALVES TRINDADE	18	51	39	108	2,5	110,5	SELECIONADO
49	CRISTIANE VIEIRA DA COSTA ZANON	18	54	33	105	5,5	110,5	SELECIONADO
50	RAQUEL FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	14	51	45	110	0	110	SELECIONADO
51	ZAIRA ROSA DOS SANTOS MACIEL	20	48	42	110	0	110	SELECIONADO
52	ANGELICA ZACARIAS DA SILVA	14	48	48	110	0	110	SELECIONADO
53	RAQUEL RODRIGUES SANTANA	14	54	39	107	2,5	109,5	SELECIONADO

PROFESSOR II 35 HORAS

Clas.	Candidato - PNE	LP	CP	ME	TOTAL OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
2	VANIA LUCIA DE SOUZA RANGEL TAVARES	10	54	27	91	0	91	SELECIONADO

Clas.	Candidato - CG	LP	CP	ME	TOTAL OBJ	Título	TOTAL	Situação Final
10	DANIELLE AZEVEDO GOMES	14	54	42	110	0	110	SELECIONADO
11	REGINA CARLA NAVEGA CAMARA	14	51	45	110	0	110	SELECIONADO
12	SUENNE FIRMINO JOAQUIM	12	57	39	108	0	108	SELECIONADO
13	JOANA DE FREITAS TAVARES CAMPISTA	14	54	39	107	0	107	SELECIONADO
14	LUKELEN RIBEIRO DE SOUZA DA SILVA GOMES	14	48	45	107	0	107	SELECIONADO
15	LUCILIA DE OLIVEIRA AREAS	14	48	39	101	5,5	106,5	SELECIONADO
16	RAQUEL DE MATTOS MAGALHAES	14	48	39	101	5,5	106,5	SELECIONADO
17	EUZA DE SOUZA SILVA	16	51	39	106	0	106	SELECIONADO
18	ALBA LIVIA PINTO GONCALVES MENDES	16	51	39	106	0	106	SELECIONADO
19	HELOISA NUNES PESSANHA DOS SANTOS	16	48	39	103	2,5	105,5	SELECIONADO
20	DEBORA CRISTINA COSTA MIRANDA DOS SANTOS	16	54	33	103	2,5	105,5	SELECIONADO
21	FABIANA GOMES DOS SANTOS	4	54	45	103	2,5	105,5	SELECIONADO
22	CINTHIA AZEVEDO DA MATA	10	45	48	103	2,5	105,5	SELECIONADO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1369075

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO. EDITAL II DE CONVOCAÇÃO - NÍVEL MÉDIO

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 27 de maio de 2012, homologado através das Portarias 1346/12, 1347/12, 1348/12, 1349/12, 1350/12, 1351/12, 1352/12, 1353/12, 1354/12, 1355/12 publicadas em 18/06/2012 no Diário Oficial do Município. Dando início ao chamamento para preenchimento das vagas editalícias;

Decide CONVOCAR os candidatos selecionados dentro do número de vagas do Edital nos cargos do NÍVEL MÉDIO que seguem abaixo, para comparecerem a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, portando seu *curriculum vitae* comprovado, dos dias 10 a 14 de setembro, das 09 horas às 17 horas, para tomar ciência oficial, pegar o encaminhamento para exame admissional e marcação de consulta.

Os candidatos aos cargos deste Edital de Convocação deverão realizar os exames determinados no item 12 do Edital do Concurso Público, em clínicas e/ou laboratórios devidamente credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CARGO	Exames Complementares
Agente de operação e Fiscalização de Transporte Coletivo, Fiscal de Urbanismo, Instrutor de Artes e ofícios, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecânica	Acuidade Visual, Audiometria, Hemograma Completo, EGC>40 anos

Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia	Hemograma Completo, EGC>40 anos
Técnico em Radiologia	Hemograma Completo, Plaquetas, EGC>40 ANOS, Dosímetro se trabalhar em outra Empresa

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class	Candidato - PNE	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	JOSELIA APARECIDA JARDIM ASSIS OLIVEIRA	8	42	8	58	SELECIONADO
3	MIVIANE SANTOS DA SILVA	14	36	8	58	SELECIONADO

Class	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
55	AMANDA PANTOJA CAMPOS DE JESUS	8	57	8	73	SELECIONADO
56	ELOINA DE SOUZA BRAZ	8	57	8	73	SELECIONADO
57	ERICA ROSA DE ALMEIDA	10	57	6	73	SELECIONADO
58	CARLA DANIELLE GONCALVES BARRETO	10	57	6	73	SELECIONADO
59	TERESA CRISTINA SILVA ALVES DE CASTRO	10	51	12	73	SELECIONADO
60	DINAR MONTEIRO DA SILVEIRA	10	51	12	73	SELECIONADO
61	MILENA GOMES DE SANTANA	10	51	12	73	SELECIONADO
62	DEBORA SILVA DE ARAUJO	10	51	12	73	SELECIONADO
63	JOSE RODRIGUES JORGE	12	51	10	73	SELECIONADO
64	MARCUS ANDRE GONZAGA CUSTODIO	14	51	8	73	SELECIONADO
65	ESTER DE SOUSA DE MATTOS	14	51	8	73	SELECIONADO
66	VILSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	6	60	6	72	SELECIONADO
67	CLAUDIANE NUNES DA SILVA REZENDE	4	54	14	72	SELECIONADO
68	MONICA COUTINHO SOUZA DIAS	6	54	12	72	SELECIONADO
69	ROSANGELA MELO DE AGUIAR PRALON	6	54	12	72	SELECIONADO
70	ELISANGELA BARRETO GOMES	6	54	12	72	SELECIONADO
71	MICHELLE ALVES PIMENTEL	6	54	12	72	SELECIONADO
72	FRANCISCO EDUARDO BARBOSA	8	54	10	72	SELECIONADO
73	APARECIDA DOMINGUES DIAS	8	54	10	72	SELECIONADO
74	DANIELE LIMA DA SILVA	8	54	10	72	SELECIONADO
75	JULIANA DA SILVA RUFINO	8	54	10	72	SELECIONADO
76	MONICA ANSELMO MATHEUS	10	54	8	72	SELECIONADO
77	ALINE LOPES BITTENCOURT	10	54	8	72	SELECIONADO
78	MICHELE MONTEIRO DE SOUZA	10	54	8	72	SELECIONADO
79	SEBASTIAO JOSE DA LUZ	10	48	14	72	SELECIONADO
80	JAQUELINE ARMINDA BEATRIZ	10	48	14	72	SELECIONADO
81	JEFERSON MIRANDA PESSANHA	10	48	14	72	SELECIONADO
82	CAMILA THOME GARCIA	10	48	14	72	SELECIONADO
83	MARLENE DE FATIMA SIQUEIRA PORTILHO	12	48	12	72	SELECIONADO
84	KARINA OLIVEIRA DE ALVARENGA DA SILVA	12	48	12	72	SELECIONADO
85	GLAUBER PEREIRA DA SILVA	12	48	12	72	SELECIONADO
86	TATIANA FREITAS DE OLIVEIRA	12	48	12	72	SELECIONADO
87	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS ALVARENGA	14	48	10	72	SELECIONADO
88	MARIA JOSE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	6	57	8	71	SELECIONADO
89	TAMARA BATISTA NASCIMENTO MUNIZ	6	57	8	71	SELECIONADO
90	ROSELANDIA CARLOS DOS PASSOS	8	57	6	71	SELECIONADO
91	CONCEICAO DE MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	6	51	14	71	SELECIONADO
92	ALEXANDRA DE SOUZA MALAQUIAS	6	51	14	71	SELECIONADO
93	THEREZINHA MARIA RODRIGUES	8	51	12	71	SELECIONADO
94	MONICA DE ALMEIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	8	51	12	71	SELECIONADO
95	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	8	51	12	71	SELECIONADO
96	JOSIAS BARBOSA DE CARVALHO	8	51	12	71	SELECIONADO
97	PAULO ANDRE MACHADO GOMES	8	51	12	71	SELECIONADO
98	IARA MARIANA NOGUEIRA MONTEIRO DE ANDRADE	8	51	12	71	SELECIONADO
99	DAYANA CARDOSO DA SILVA	8	51	12	71	SELECIONADO
100	VERA LUCIA LYRIO CORDEIRO GOMES	10	51	10	71	SELECIONADO
101	MARLUCIA NUNES LIRIO	10	51	10	71	SELECIONADO
102	AMERICO MIGUEL GIACOMINI JUNIOR	10	51	10	71	SELECIONADO
103	ANA PAULA ROSA DOS SANTOS	10	51	10	71	SELECIONADO
104	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	10	51	10	71	SELECIONADO
105	VERONICA GONCALVES SIQUEIRA	10	51	10	71	SELECIONADO
106	MARLENE DE OLIVEIRA	12	51	8	71	SELECIONADO
107	JOSE MARCIO ROSA DA SILVA	12	51	8	71	SELECIONADO
108	IAGO PESSANHA TEIXEIRA DA SILVA	12	51	8	71	SELECIONADO
109	MISSLENE DA SILVA SILVESTRE	12	45	14	71	SELECIONADO
110	MAURICIO DA SILVA MANHAES	16	45	10	71	SELECIONADO
111	PRISCILA DE ALMEIDA SILVA COSTA	4	54	12	70	SELECIONADO
112	RILDO JOSE LOPES FERREIRA JUNIOR	6	54	10	70	SELECIONADO
113	ELISANGELA MEDEIROS MARINHO DE BRITO FALCAO	6	54	10	70	SELECIONADO
114	MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA	8	54	8	70	SELECIONADO
115	VALDINEIA FREITAS DE ALCANTARA PONTES	8	54	8	70	SELECIONADO
116	EDILCEIA SIVA ANDRADE	8	54	8	70	SELECIONADO
117	MARTA ANGELICA GOMES DE SOUZA	8	54	8	70	SELECIONADO
118	MARIA HERCILIA DA CUNHA ARAUJO	8	54	8	70	SELECIONADO
119	ALEX SANDRO TAVARES DE AZEREDO	8	54	8	70	SELECIONADO
120	DEBORA ROCHA ALVES DOS SANTOS	8	54	8	70	SELECIONADO
121	ERICA AZEREDO PESSANHA	8	54	8	70	SELECIONADO
122	LUANA MARIA DE CASTRO CARVALHO	8	54	8	70	SELECIONADO
123	CHARLES VIANA CORREA	8	54	8	70	SELECIONADO
124	JANINI DE MELO TEIXEIRA	8	54	8	70	SELECIONADO
125	ALDINEA DE FATIMA AZEREDO GOMES	10	54	6	70	SELECIONADO
126	HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA	10	54	6	70	SELECIONADO

AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Class	Candidato - CG	LP	CE	TOTAL	Situação
11	MAURICIO DE ALMEIDA REIS	10	66	76	SELECIONADO
12	GABRIEL DELSO FERREIRA GONCALVES	10	66	76	SELECIONADO
13	MATHEUS DOS SANTOS DAVILA RODRIGUES	16	60	76	SELECIONADO
14	ALEXANDRE SANTOS GOMES	12	63	75	SELECIONADO
15	ALAN JARDIM MONTEIRO	12	63	75	SELECIONADO
16	CEZAR LEANDRO GIANES HENTZY	12	63	75	SELECIONADO
17	SILAS AMARO BARBOSA SANTOS	12	63	75	SELECIONADO
18	ALLAN DA SILVEIRA RANGEL	12	63	75	SELECIONADO
19	CIDNER MOREIRA SANTOS JUNIOR	12	63	75	SELECIONADO
20	CARLOS ANTONIO PEREIRA GOMES	8	66	74	SELECIONADO
21	GUSTAVO SANTOS BAPTISTA	8	66	74	SELECIONADO
22	ALEX ALVES FERREIRA	8	66	74	SELECIONADO
23	GELSON PADILHA	14	60	74	SELECIONADO
24	MARCELE LEANDRO DE SOUZA	14	60	74	SELECIONADO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Class	Candidato - CG	LP	CE	TOTAL	Situação
3	WILSINEI GOMES DE SOUZA	14	51	65	SELECIONADO
4	JUAN SCISINIO AGUIAR	10	54	64	SELECIONADO
5	ELAINE DOS SANTOS SOUSA	10	51	61	SELECIONADO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Class	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
5	MARIA HELENA DOS SANTOS	14	60	14	88	SELECIONADO
6	RONALDO MARIA DE SOUZA	10	63	14	87	SELECIONADO
7	ALCIDE BRAGANCA DE SOUZA	10	63	14	87	SELECIONADO
8	RENATO FONSECA JUNIOR	14	63	10	87	SELECIONADO
9	DANIEL ATHAYDE NOGUEIRA	8	66	12	86	SELECIONADO
10	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	12	66	8	86	SELECIONADO

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Class	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
4	LUANA GOMES CHAGAS	10	60	14	84	SELECIONADO

5	ANGELICA DE SOUZA ALMEIDA NASCIMENTO	8	63	12	83	SELECIONADO
6	ALINNE DOS SANTOS MERIDA BARTOLAZI	8	60	14	82	SELECIONADO
7	GUSTAVO PESSANHA DE OLIVEIRA	6	63	12	81	SELECIONADO
8	FELIPE TINOCO DO AMARAL	14	57	10	81	SELECIONADO

FISCAL DE URBANISMO

Class	Candidato - PNE	LP	CE	TOTAL	Situação
2	ALINE PEIXOTO SOARES PECLY	4	54	68	SELECIONADO

Class	Candidato - CG	LP	CE	TOTAL	Situação
11	LUIZA SANZ DOS SANTOS THOME	12	72	84	SELECIONADO
12	DENIS DAMIAO PESSANHA BARRETO	8	75	83	SELECIONADO
13	EWERTON TAVARES DE OLIVEIRA	8	75	83	SELECIONADO
14	ELIZABETH FERREIRA ROSA	14	69	83	SELECIONADO
15	JEAN CARLOS SARDINHA DA SILVA	14	69	83	SELECIONADO
16	ROBSON CORDEIRO DE MATOS	14	69	83	SELECIONADO
17	ISABELLA ALICE PEIXOTO SIQUEIRA DI PACE	14	69	83	SELECIONADO
18	TARCISO EVANGELISTA DE FREITAS	10	72	82	SELECIONADO
19	CLOVIS OSORIO ALVES RAMOS	10	72	82	SELECIONADO
20	MARIANA EMILIA BANDEIRA COELHO	10	72	82	SELECIONADO
21	MONIQUE SILVA PESSANHA PINTO	16	66	82	SELECIONADO
22	RIVERTON NEVES TAVARES	6	75	81	SELECIONADO
23	WANDER CORDEIRO LEITE	12	69	81	SELECIONADO

TÉCNICO EM MECÂNICA

Class	Candidato - CG	LP	CE	TOTAL	Situação
2	JUAN ALEX DOS SANTOS NEVES	16	51	67	SELECIONADO
3	RAFAEL DE CESAR SILVEIRA	6	57	63	SELECIONADO

INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS

Class	Candidato - CG	LP	CE	TOTAL	Situação
5	ANGELA BEATRIZ RANGEL DE SOUZA SARAIVA	14	69	83	SELECIONADO
6	ANA LUCIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA	16	66	82	SELECIONADO
7	ETHMAR VIEIRA DE ANDRADE FILHO	12	69	81	SELECIONADO
8	ISABELA SILVA DE SOUZA	12	69	81	SELECIONADO
9	ANDERSON DAVID DE SALES	14	66	80	SELECIONADO
10	MAYARA DE PAULA OLIVEIRA	10	69	79	SELECIONADO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Class	Candidato - CG	LP	CE	TOTAL	Situação
2	RODRIGO LUGATHE DA CONCEICAO ALVES	14	57	71	SELECIONADO
3	CARLOS MARCIO DA SILVA FREITAS	6	63	69	SELECIONADO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Class	Candidato - CG	LP	CE	TOTAL	Situação
4	CLAUDIO JOSE FIDELIS DE AZEVEDO	12	75	87	SELECIONADO
5	MURILO ALVARES VIEIRA	12	75	87	SELECIONADO
6	SANDRO DE SOUZA PINTO	18	69	87	SELECIONADO
7	FABRICIO CESAR DE SOUSA BARBOSA	8	78	86	SELECIONADO
8	THIAGO MARTINS MOTTA	16	69	85	SELECIONADO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2012

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1369076

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO.

EDITAL II DE CONVOCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 03 de junho de 2012, homologado através das Portarias 1377/12, 1378/12, 1379/12, 1381/12, 1382/12, 1383/12, 1384/12, 1385/12, 1386/12, 1387/12, 1388/12, 1389/12, 1390/12, 1391/12, 1393/12, 1394/12, 1395/12, 1396/12, 1397/12, 1398/12, 1399/12, 1400/12, 1401/12 e 1405/12 publicadas em 02/07/12 e Portarias 1380/12 e 1392/12/12 publicadas em 03/07/12 no Diário Oficial do Município. Dando início ao chamamento para preenchimento das vagas editalícias;

Decide, CONVOCAR os candidatos selecionados dentro do número de vagas do Edital nos cargos do **NÍVEL SUPERIOR** que seguem abaixo, para comparecerem a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, portando seu *curriculum vitae* comprovado, dos dias 10 a 14 de setembro, das 09 horas às 17 horas, para tomar ciência oficial, pegar o encaminhamento para exame admissional e marcação de consulta.

Os candidatos aos cargos deste Edital de Convocação deverão realizar os exames determinados no item 12 do Edital do Concurso Público, em clínicas e/ou laboratórios devidamente credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

ACUIDADE VISUAL, HEMOGRAMA COMPLETO, ECG > 40 ANOS:

Analista de Sistemas, Biólogo - Ênfase Análises Clínicas, Cirurgião Dentista/Clinico, Cirurgião Dentista/Endodontista, Cirurgião Dentista/Odontopediatra, Cirurgião Dentista/Ortodontista, Cirurgião Dentista/Pacientes Especiais, Cirurgião Dentista/Periodontia, Cirurgião Dentista/ Prótese Dentária.

HEMOGRAMA COMPLETO, ECG > 40 ANOS:

Assessor Técnico, Contador, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Alergista-Imunologista, Médico Alergista e Imunologia Pediátrica, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Cardiologista Infantil, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Gastroenterologista Pediatra, Médico Genética Médica, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Ginecoconologista, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Intensivista, Médico Mastologista, Médico Medicina Legal e Perícia Médica, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Obstetra, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico em Saúde Pública/Sanitarista, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Psicólogo/Neuropsicologia.

ACUIDADE VISUAL, HEMOGRAMA COMPLETO, PLAQUETAS, ECG > 40 ANOS:

Cirurgião Dentista/Bucomaxilofacial

ACUIDADE VISUAL, HEMOGRAMA COMPLETO, PLAQUETAS, ECG > 40 ANOS, DOSÍMETRO SE TRABALHAR EM OUTRA EMPRESA:
Cirurgião Dentista / Radiologista

ACUIDADE VISUAL, HEMOGRAMA COMPLETO, PLAQUETAS, TGO/TGP, URÉIA/CREATININA, ECG > 40 ANOS:

Farmacêutico/Bioquímico

HEMOGRAMA COMPLETO, PLAQUETAS, ECG > 40 ANOS:

Fiscal de Saúde Pública

HEMOGRAMA COMPLETO, HEPATOGRAMA, URÉIA E CREATININA, ECG > 40 ANOS:

Médico Anestesiologista

HEMOGRAMA COMPLETO, PLAQUETAS, ECG > 40 ANOS, DOSÍMETRO SE USAR EM OUTRA EMPRESA:

Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Radiologista

HEMOGRAMA COMPLETO, PROTOPARASITOLÓGICO DE FEZES, ECG > 40 ANOS:

Nutric

12	KELLY ALVES ANDRADE	18	78	96	SELECIONADO
13	DANIELLA TAVARES NOGUEIRA MIRANDA	18	78	96	SELECIONADO
14	FELIPE MCAUCHAR	18	78	96	SELECIONADO
15	LUIS RENATO DUMAS REGO DE OLIVEIRA	14	81	95	SELECIONADO
16	TATIANA BOTELHO SAMPAIO	14	81	95	SELECIONADO
17	MARCOS VINICIOS SOARES DE SOUZA	14	81	95	SELECIONADO
18	ROGERIO SIQUEIRA DIAS MACIEL	10	84	94	SELECIONADO
19	JOAO ELIAS WAKED NETO	16	78	94	SELECIONADO

ANALISTA DE SISTEMAS

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	TOTAL	Situação
2	PATREZZE DE ALVARENGA SILVA	8	93	101	SELECIONADO
3	EVANDRO DIAS	16	84	100	SELECIONADO

CONTADOR

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	TOTAL	Situação
8	JOSEMAR LAGE DE SOUZA	14	69	83	SELECIONADO
9	MARCIO MACHADO DA SILVA GOMES	16	66	82	SELECIONADO
10	FABIANO WERDAN FAGUNDES	14	66	80	SELECIONADO
11	VALDINEIA SOARES FERREIRA	10	69	79	SELECIONADO
12	MARCO AURELIO GALONI PERES	16	63	79	SELECIONADO
13	JESSICA TEIXEIRA CARUSO DE AZEREDO	16	63	79	SELECIONADO
14	ELAIZI MACHADO ALMEIDA	12	66	78	SELECIONADO
15	JOYCE LESSA CRUZ SILVA	18	60	78	SELECIONADO
16	GISELE AQUINO GOMIDE TRAMONT	14	63	77	SELECIONADO
17	JULIANA RIBEIRO TAVARES	14	63	77	SELECIONADO

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	LARISSA BARBARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20	60	7	87	SELECIONADO

ENFERMEIRO

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
22	HELAINA SILVA DA SILVEIRA	10	72	5	87	SELECIONADO
23	MANOEL FRANCISCO JUNIOR	12	69	6	87	SELECIONADO
24	MAURO CEZAR SILVA XAVIER	14	66	7	87	SELECIONADO
25	ELIZA DA SILVA COELHO	14	66	7	87	SELECIONADO
26	LARISSA BENJAMIN DE PAULA	16	66	5	87	SELECIONADO
27	KAROLLINE VIANA NERY	18	63	6	87	SELECIONADO
28	LUDMILA MARINHO SILVA	18	63	6	87	SELECIONADO
29	CRISTINA BRANDAO DA SILVA QUINTANILHA	12	69	5	86	SELECIONADO
30	LUCIANA DA SILVA SANTINO	14	66	6	86	SELECIONADO
31	GREICY CAMPISTA PESSANHA	14	66	6	86	SELECIONADO
32	LOHAN SANTOS SOARES DE SOUZA	16	63	7	86	SELECIONADO
33	LEONARDO CAMPAGNANI DA SILVA FERREIRA	12	66	7	85	SELECIONADO
34	JAIME BATISTA DE SOUZA NETO	14	66	5	85	SELECIONADO
35	VILCEIA LAURA PEREIRA DE SOUZA	14	63	8	85	SELECIONADO
36	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS CAMPOS	16	63	6	85	SELECIONADO
37	DOUGLAS ALVES ALBINO	16	63	6	85	SELECIONADO
38	RENATA PAES MOTA SOARES	16	63	6	85	SELECIONADO
39	LETICIA DE MATOS LACERDA	16	63	6	85	SELECIONADO
40	ALEXANDRE GARCIA NEVES	16	63	6	85	SELECIONADO
41	MARIA APARECIDA MACEDO BARROSO	16	60	9	85	SELECIONADO
42	FERNANDA PEROZINI DAMM	16	60	9	85	SELECIONADO
43	JOSE MARCOS NUNES BENEVENUTE	8	69	7	84	SELECIONADO
44	RENILZA DA SILVA ALMEIDA	10	69	5	84	SELECIONADO
45	GABRIELA NUNES DE SOUZA WALDEMIRO	10	69	5	84	SELECIONADO
46	DANILO SALDANHA SILVA	10	69	5	84	SELECIONADO
47	GABRIEL HENRIQUE SERIO GABI	12	66	6	84	SELECIONADO
48	JETRO MEDEIROS PEREIRA	12	66	6	84	SELECIONADO
49	PALOMA GUEDES CAVALCANTI	14	63	7	84	SELECIONADO
50	RAFAEL NUNES GUEDES	14	63	7	84	SELECIONADO

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
5	RACHEL PONTES FERNANDES	14	57	7	78	SELECIONADO
6	GISELE PESSIN	20	51	7	78	SELECIONADO
7	LAURA ANTONIETA DE MEDEIROS LEITAO	18	48	8	74	SELECIONADO
8	GILBERTO NUNES OLIVEIRA	18	48	8	74	SELECIONADO
9	FELICIANA AZEREDO FARIA	14	51	8	73	SELECIONADO
10	UBIRAJARA GERVASIO SOUZA	10	57	5	72	SELECIONADO
5	RACHEL PONTES FERNANDES	14	57	7	78	SELECIONADO

PSICÓLOGO - NEUROPSICOLOGIA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	ANA CRISTINA GOMES COURI	8	63	4	75	SELECIONADO

FISIOTERAPEUTA

Clas.	Candidato - PNE	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	DALINA DUARTE SALES CAVICHINI	14	57	9	80	SELECIONADO

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
12	ERIKA DA COSTA FREITAS BRUNELIO	14	69	7	90	SELECIONADO
13	LIZANY DEMETRIO DA SILVA	16	69	5	90	SELECIONADO
14	RENATO FERREIRA E CUNHA	16	66	8	90	SELECIONADO
15	KELLY SOUZA DA SILVA	20	63	7	90	SELECIONADO
16	LARA PINHEIRO HENRIQUE DE AZEREDO	20	63	7	90	SELECIONADO
17	CAMILA DE SOUZA MONTEIRO	14	69	6	89	SELECIONADO
18	LISA MARIA GONCALVES ALONSO RODRIGUES	14	66	9	89	SELECIONADO
19	DANIELLE LANNES MELO	14	66	9	89	SELECIONADO
20	ROSANE BRETAS DE ARAUJO	16	66	7	89	SELECIONADO
21	FRANCIANE BITTENCOURT FERREIRA	16	66	7	89	SELECIONADO
22	DANIELLE ZACARON SANTOS	18	66	5	89	SELECIONADO
23	EDUARDO AUGUSTO ERTHAL PINTO	18	63	8	89	SELECIONADO
24	MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	14	69	5	88	SELECIONADO
25	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	14	69	5	88	SELECIONADO

FARMACÉUTICO - BIOQUÍMICO

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
4	MARIO GIOIA PREMAZZI	12	72	9	93	SELECIONADO
5	FABIO RODRIGO DEODATO	16	72	4	92	SELECIONADO
6	RONDON ELIAS CAMPOS	12	69	8	89	SELECIONADO
7	HELOISA ALVES GUIMARAES	16	69	4	89	SELECIONADO

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA - ENGENHARIA SANITÁRIA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	LUCAS CRUZ OLIVEIRA	16	48	5	69	SELECIONADO

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA - MEDICINA VETERINÁRIA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
4	LEONARDO RESENDE VIEIRA	18	69	7	94	SELECIONADO
5	ALINNE GLORIA CURCIO	18	69	7	94	SELECIONADO
6	MARIANA ALMEIDA BARCELOS	14	69	10	93	SELECIONADO
7	LUCAS DANTAS LOSS	18	69	6	93	SELECIONADO

NUTRICIONISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
3	AMANDA GOMES RIBEIRO	18	69	6	93	SELECIONADO

4	HEMILY MARQUEZINE HEMERLY	12	75	4	91	SELECIONADO
5	DANIELE BARBOSA DE MATOS	12	72	7	91	SELECIONADO
6	LAURA RIBEIRO DE PAULA	12	72	7	91	SELECIONADO

CIRURGIÃO DENTISTA - RADIOLOGIA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	ALEXANDRE SAMUEL BARILLARI REGO	10	78	7	95	SELECIONADO

CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESE DENTÁRIA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	LUSSARA AZEVEDO MANHAES	18	69	6	93	SELECIONADO
3	BRUNO BICUDO CORDEIRO	18	69	6	93	SELECIONADO

CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA

Clas.	Candidato -CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	LEILA CORREA BARRETO SIQUEIRA	16	84	8	108	SELECIONADO

CIRURGIÃO DENTISTA - PACIENTES ESPECIAIS

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	THALYTA MOTTA WANGLER	16	60	7	83	SELECIONADO

CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	LEONARDO TAVARES PEIXOTO	14	66	8	88	SELECIONADO

CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	MARCELA RANGEL LARRUBIA	14	75	10	99	SELECIONADO
3	FERNANDA PAULA GOMES DE SOUZA	14	75	7	96	SELECIONADO

CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	CAMILA JORDAIM SCHWAN	18	81	8	107	SELECIONADO

CIRURGIÃO DENTISTA - ORTODONTIA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	GABRIELLE LOPES FERREIRA NAZARETH	14	81	7	102	SELECIONADO

CIRURGIÃO DENTISTA - CLINICO GERAL

Class	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
4	BIANCA STUTZ FRANCISCO REGA	16	75	8	99	SELECIONADO
5	VINICIUS BASTOS PINHEIRO	16	75	7	98	SELECIONADO
6	FLAVIA DO BEM CASTILHO DE ALMEIDA	12	78	7	97	SELECIONADO
7	LUCIANA DE F L CUNHA L NUNES	16	72	9	97	SELECIONADO

MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	ANA PAULA OUTEIRINHO SOARES	12	54	5	71	SELECIONADO

MÉDICO ALERGISTA IMUNOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	GRAZIELLE PETRUCCI ESPINOSA	4	69	5	78	SELECIONADO

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
3	FABIO DE SOUZA MURAD	18	69	5	92	SELECIONADO
4	PAULA FRAGA SOBROSA AMORIM	14	66	7	87	SELECIONADO
5	CINTIA GOMES DA SILVA	14	63	5	82	SELECIONADO

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	DENES MARQUES DE FIGUEIREDO	14	48	4	66	SELECIONADO

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	ARTHUR JOSE DOS REIS BARROS	12	84	6	102	SELECIONADO
3	JOSE LUIZ FERNANDES MOLINA FILHO	14	81	6	101	SELECIONADO

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	HUGH HONORATO DE SOUZA	14	63	6	83	SELECIONADO

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE REZENDE	14	63	7	84	SELECIONADO

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
20	ALINE MARIA YAMAGUTI RIOS PAES DA SILVA	16	57	6	79	SELECIONADO
21	LUIZA DAMIAN RIBEIRO BARBOSA	14	60	4	78	SELECIONADO
22	MARIA TERESA FERNANDES PESSANHA	16	57	5	78	SELECIONADO
23	LEONIDAS TAVARES SILVEIRA	4	66	7	77	SELECIONADO
24	BEATRIZ OFRANTE INACIO	16	57	4	77	SELECIONADO
25	RAFAELA BACELAR REBEL PINTO	16	57	4	77	SELECIONADO
26	LUIS PHELLIPE NUNES POLICANI	14	54	8	76	SELECIONADO
27	ARTHUR BISSONHO BARCELOS RODRIGUES	16	54	6	76	SELECIONADO
28	CECILIA PECANHA BOGADO FASSBENDER	18	48	10	76	SELECIONADO
29	PEDRO HENRIQUE FERRARO DA SILVEIRA	14	57	4	75	SELECIONADO
30	MARIANA GUIMARAES RIBEIRO SERPA	18	51	6	75	SELECIONADO
31	ANNA PAULA MEIRELES CHAVES	12	57	5	74	SELECIONADO
32	LARA LADISLAU ALVES	14	57	3	74	SELECIONADO
33	FATIMA SILVA RIBEIRO	16	54	4	74	SELECIONADO
34	STEPHANIE REZENDE ALVARENGA MOULIN	20	51	3	74	SELECIONADO
35	ANTONIO PAULO RAMOS MARTINS FILHO	10	57	6	73	SELECIONADO
36	CAMILA BEZENOVER	12	57	4	73	SELECIONADO
37	ALESSANDRA RODRIGUES VIEIRA	14	54	5	73	SELECIONADO
38	LUIZ FERRNANDO AZEVEDO FILHO	16	51	6	73	SELECIONADO
39	TAMIRES TEIXEIRA PIRACIABA	16	51	6	73	SELECIONADO
40	TULIO RIGUETTI PRAZERES	10	57	5	72	SELECIONADO
41	NATHALIA MOTA DE FARIA					

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	LUCIANA VANDESTEEN PEREIRA	16	66	5	87	SELECIONADO

MÉDICO GERIATRA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	SHIRLEY CAMPOS DE SOUZA	18	60	6	84	SELECIONADO
3	KAMILLY FARAH CARDOSOS MARTINS	14	60	5	79	SELECIONADO

MÉDICO GINECOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
7	MARCELA CASTELO BRANCO MIRANDA	14	69	6	89	SELECIONADO
8	PAULO MENDES	18	63	5	86	SELECIONADO
9	ANNE CAROLINNE BARROSO CHENU GOMES CORTEZ	14	63	8	85	SELECIONADO
10	JOYCE BARRETO DA SILVA	12	66	6	84	SELECIONADO
11	MARIA STELA BOGADO FASSBENDER	16	63	5	84	SELECIONADO
12	CLAUDIA MARCIA NOGUEIRA NUNES	12	66	5	83	SELECIONADO
13	FABIOLA RODRIGUES VIEIRA FONSECA	14	63	6	83	SELECIONADO
14	RICARDO MARTINS SOARES	14	63	4	81	SELECIONADO

MÉDICO GINECOONCOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	CARLOS HENRIQUES DA SILVA PAES	14	60	6	80	SELECIONADO

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	LIGIA CORDEIRO MATOS FAIAL	10	60	4	74	SELECIONADO

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	PATRICIA PANDOLFI SAMPAIO NUNES	12	63	8	83	SELECIONADO

MÉDICO INTENSIVISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	RODRIGO MENDOZA DE NUSS	14	66	8	88	SELECIONADO

MÉDICO MASTOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	MARIA NAGIME BARROS COSTA YUNES	6	69	6	81	SELECIONADO

MÉDICO - MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	ERIKA MARIA LIMA BARRETO AREAS	14	48	6	68	SELECIONADO

MÉDICO NEFROLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	EDNEI PEIXOTO RANGEL	14	66	5	85	SELECIONADO

MÉDICO NEUROLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	PEDRO BASTOS SARAQUINO	14	75	6	95	SELECIONADO

MÉDICO OBSTETRA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	RACHEL RIBEIRO TAVARES	12	60	6	78	SELECIONADO

MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	JOSE OLIVEIRA DA SILVA NETO	12	72	6	90	SELECIONADO
3	VITOR MUDESTO FONSECA	14	69	5	88	SELECIONADO
4	VITOR RODRIGUES PERISSE	12	69	5	86	SELECIONADO

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	RODOLFO CALDAS LOURENCO FILHO	14	78	5	97	SELECIONADO

MÉDICO PEDIATRA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
7	KATIA ROSA COELHO	12	75	7	94	SELECIONADO
8	THALITA VERA RIBEIRO VALIM	14	75	4	93	SELECIONADO
9	POLLYANA CASSIMIRO OLIVEIRA ALVES	16	72	5	93	SELECIONADO
10	LAIS VANDESTEEN PEREIRA	16	72	5	93	SELECIONADO
11	LARISSA MACIEL BAPTISTA	14	69	7	90	SELECIONADO
12	LAURA MONTEIRO ALVES MOREIRA	14	69	6	89	SELECIONADO
13	ALCINEIA RIBEIRO BRUM SILVEIRA	10	72	6	88	SELECIONADO
14	ANGELICA ARAUJO RANGEL DE ALMEIDA	12	69	7	88	SELECIONADO
15	GISELE GOMES BARROSO CARVALHO	14	66	7	87	SELECIONADO

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES	16	72	5	93	SELECIONADO

MÉDICO PSIQUIATRA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	FLAVIO MUSSA TAVARES	18	72	7	97	SELECIONADO
3	JANINE LEME NOVAES	12	72	6	90	SELECIONADO

MÉDICO RADIOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	GUSTAVO FERNANDES RIBAS	18	63	7	88	SELECIONADO

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	MARCIO DO NASCIMENTO SILVA	14	48	5	67	SELECIONADO

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR	12	51	5	68	SELECIONADO

MÉDICO UROLOGISTA

Clas.	Candidato - CG	LP	CE	SUS	TOTAL	Situação
2	FELIPE DIAS MARTINS	20	57	4	81	SELECIONADO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1369077

Secretaria Municipal de Finanças

Processo Fiscal nº. 42.874/03

Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Empresa de Engenharia Concreart do Norte Fluminense Ltda.**Acórdão:** A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 2789.
Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2012.**Carla Suely Miele Porto**
Presidente

Id: 1368961

Processo Fiscal nº. 46.463/05

Recorrente: Campisloja Comércio de Eletrônicos e Informática Ltda.-ME
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Campisloja Comércio de Eletrônicos e Informática Ltda.-ME**Acórdão:** A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº. 11.635.
Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2012.**Carla Suely Miele Porto**
Presidente

Id: 1368962

Referência: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de implementação das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e do manual de contabilidade aplicado ao setor público
Processo: 2012.018.000104-0-PR
Início: 04/07/2012
Parecer nº. 223.024/2012-PGM**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Finanças**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo 2012.018.000104-0-PR, Inexigibilidade e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de serviços para desenvolvimento de projeto de implementação das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e do manual de contabilidade aplicado ao setor público na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes à ICAM - INSTITUTO CÂNDIDO MENDES, que apresentou o valor total de R\$ 701.672,34 (setecentos e um mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 23 de agosto de 2012.

Benilson Amaro Barcelos Paravidino
Secretário Municipal de Finanças

Republicado por incorreção

Id: 1369051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Finanças**EXTRATO CONTRATUAL****PROCESSO** nº. 1040/2012
CONTRATO nº. 001/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: INSTITUTO CÂNDIDO MENDES**OBJETO:** Prestação de serviços para realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento do projeto de implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público e do Manual de Contabilidade aplicado ao setor público na Prefeitura de Campos dos Goytacazes.**VALOR GLOBAL:** R\$ 701.672,34 (Setecentos e um mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).**PRAZO DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2012.

Id: 1369052

Secretaria Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA GP/ FMS Nº. 87/2012.**O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO**, matrícula nº 28.488, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:**

- Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo Administrativo nº 001/2012.
- Aplicar medida disciplinar de **SUSPENSÃO DE 06 (SEIS) PLANTÕES** a empregada pública **MARCILENE BATISTA GOMES SIQUEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, portadora da matrícula funcional nº 26.560, com lotação na Unidade Pré-Hospitalar de São José, Unidade de prestação de serviço da Fundação Municipal de Saúde, constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012, que foi instaurado com vistas a apurar situação de ATO DE ABANDONO DE EMPREGO, prevista na **alínea "I" do art. 482** da Consolidação das Leis Trabalhistas.
- Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1368520

PORTARIA GP/ FMS Nº. 88/2012.O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO**, matrícula nº 28.488, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:**

- Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo Administrativo nº 003/2012.
- Aplicar medida disciplinar de **SUSPENSÃO DE 04 (QUATRO) PLANTÕES** a empregada pública **VANIA DE JESUS JUNCAL PEREIRA**, Técnica de Enfermagem, portadora da matrícula funcional nº 100.393, com lotação no Hospital Geral de Guarus, Unidade de prestação de serviço da Fundação Municipal de Saúde, constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012, que foi instaurado com vistas a apurar situação de ATO DE ABANDONO DE EMPREGO, prevista na **alínea "I" do art. 482** da Consolidação das Leis Trabalhistas.
- Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1368521

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/12**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº. 040/2012 do tipo menor preço por item, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (colírios e injetáveis) para garantir a terapia medicamentosa e assistência farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde.**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 13 de setembro de 2012, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2012.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1368982

Secretaria Municipal de Educação**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 042/2012, aprovo os atos praticados no processo nº. 2012.012.000154-8-PR, HOMOLOGO o resultado do mesmo, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a saber, aquisição de gêneros alimentícios (carne seca, filé de peixe e frango) para utilização na merenda escolar, não terceirizada, da Rede Municipal de Ensino, às licitantes:

FRIDEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, vencedora dos itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 355.757,70 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); e

S J PARAISO CHARQUE LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 122.191,50 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE

Em 29 de agosto de 2012.

Joilza Rangel Abreu**= Secretária Municipal de Educação =***** Republicado por ter saído com incorreção**

Id: 1368994

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2012.002.000123-0 - PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 006/12, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, organização de evento esportivo (Copa Guarulhense de futebol), integrando bairros localizado em Guarus.- Campos/RJ, à empresa AHAVAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 69.861,00 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais).

Publique-se

Em, 23 de agosto de 2012.

Magno Prisco Pereira Neves**=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=**

Id: 1368972

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2012 - SMMA/SMOU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Plano Diretor do Município e na Lei de Zoneamento e Uso do Solo;

Considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 253/2009, publicado no Diário Oficial do Município em 30/09/2010, e que cria a Equipe Multidisciplinar de Análise do EIV/RIV;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (EM) de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV), da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, os servidores abaixo relacionados:

- I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA):
- a) Ingrid Monteiro Manhães;

- b) Carlos Henrique de Oliveira Precioso;
- c) Carlos Ronald Macabu Areas;
- II - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU):
- a) Jorge Willian Pereira Cabral;
- b) Marise da Silva Soares;
- c) Christian de Souza Carvalho;

- III - Empresa Municipal de Transportes (EMUT):
- a) Paulo Roberto Ribeiro Dias;
- b) Marcos Barbosa Carvalho

- IV - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento (EMHAB):
- a) Fernanda Pacheco de Jesus Miranda;
- b) Liana Rangel Soares Nascimento.

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2011 - SMMA/SMOU.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DO GOYTACAZES/RJ, 29 de Agosto de 2012.

WILSON RODRIGUES CABRAL FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDILSON PEIXOTO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Id: 1368938

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/08/2012 AS 16:58 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: JULHO
DATA : 20/08/2012 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	5.292,00D	1.085.621,00	38.879,00	1.052.034,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE		4.000,00	4.000,00	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		4.000,00	4.000,00	
113100000	ESTOQUES		4.000,00	4.000,00	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		4.000,00	4.000,00	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	4.000,00	
140000000	ATIVO PERMANENTE		19.539,00		19.539,00D
142000000	IMOBILIZADO		19.539,00		19.539,00D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS		19.539,00		19.539,00D
142120000	BENS MOVEIS		19.539,00		19.539,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO		5.670,00		5.670,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		7.630,00		7.630,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL		6.239,00		6.239,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	5.292,00D	1.062.082,00	34.879,00	1.032.495,00D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		358.418,00	11.340,00	347.078,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		300.000,00		300.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		300.000,00		300.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		58.418,00	11.340,00	47.078,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		58.418,00	11.340,00	47.078,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		29.209,00	5.670,00	23.539,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		29.209,00		29.209,00D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			5.670,00	5.670,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		29.209,00	5.670,00	23.539,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		29.209,00	5.670,00	23.539,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		623.539,00	23.539,00	600.000,00D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		600.000,00		600.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		300.000,00		300.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		300.000,00		300.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		300.000,00		300.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		300.000,00		300.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		300.000,00		300.000,00D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		23.539,00	23.539,00	
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		23.539,00	23.539,00	
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	5.292,00D			5.292,00D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.292,00D			5.292,00D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	5.292,00D			5.292,00D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	5.292,00D			5.292,00D
197000000	OUTROS CONTROLES		76.125,00		76.125,00D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		28.939,00		28.939,00D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		28.939,00		28.939,00D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		47.186,00		47.186,00D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		23.539,00		23.539,00D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		108,00		108,00D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		23.539,00		23.539,00D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		4.000,00		4.000,00D


Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/08/2012 AS 16:58 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: JULHO
DATA : 20/08/2012 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		4.000,00		4.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		4.000,00		4.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		4.000,00		4.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00		4.000,00D
200000000	PASSIVO	5.292,00D	726.179,00	1.747.982,00	1.027.095,00D
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	5.400,00D	28.939,00	23.539,00	
211000000	DEPOSITOS	108,00D	108,00		
211100000	CONSIGNACOES	108,00D	108,00		
211140000	TESOURO MUNICIPAL	108,00D	108,00		
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	108,00D	108,00		
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.292,00D	28.831,00	23.539,00	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	5.292,00D	28.831,00	23.539,00	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	5.292,00D	28.831,00	23.539,00	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		23.539,00	23.539,00	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		19.539,00	19.539,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		4.000,00	4.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	5.292,00D	5.292,00		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	5.400,00D			5.400,00D
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	5.400,00D			5.400,00D
241300000	SALDO PATRIMONIAL	5.400,00D			5.400,00D
290000000	PASSIVO COMPENSADO	5.292,00D	697.240,00	1.724.443,00	1.032.495,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		265.164,00	612.242,00	347.078,00D
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		159.668,00	459.668,00	300.000,00D
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		130.459,00	305.670,00	175.211,00D
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD			101.250,00	101.250,00D
292120200	= CONTENCIAO DE CREDITO			101.250,00	101.250,00D
292130000	DOTACAO UTILIZADO		29.209,00	52.748,00	23.539,00D
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		29.209,00	29.209,00	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			23.539,00	23.539,00D
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		105.496,00	152.574,00	47.078,00D
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		105.496,00	152.574,00	47.078,00D
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		52.748,00	76.287,00	23.539,00D
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		29.209,00	29.209,00	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		23.539,00	23.539,00	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			23.539,00	23.539,00D
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		52.748,00	76.287,00	23.539,00D
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		29.209,00	29.209,00	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		23.539,00	23.539,00	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			23.539,00	23.539,00D
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		426.784,00	1.026.784,00	600.000,00D
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		397.953,00	997.953,00	600.000,00D
293110000	COTAS FINANCEIRAS		159.668,00	459.668,00	300.000,00D
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		159.668,00	459.668,00	300.000,00D
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		101.250,00	300.000,00	198.750,00D
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		29.209,00	5.670,00	23.539,00D


Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/08/2012 AS 16:58 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: JULHO
DATA : 20/08/2012 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		4.000,00		4.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		4.000,00		4.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		4.000,00		4.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00		4.000,00D
200000000	PASSIVO	5.292,00C	726.179,00	1.747.982,00	1.027.095,00C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	5.400,00C	28.939,00	23.539,00	
211000000	DEPOSITOS	108,00C	108,00		
211100000	CONSIGNACOES	108,00C	108,00		
211140000	TESOURO MUNICIPAL	108,00C	108,00		
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	108,00C	108,00		
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.292,00C	28.831,00	23.539,00	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	5.292,00C	28.831,00	23.539,00	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	5.292,00C	28.831,00	23.539,00	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCICIO		23.539,00	23.539,00	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		19.539,00	19.539,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		4.000,00	4.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	5.292,00C	5.292,00		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	5.400,00D			5.400,00D
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	5.400,00D			5.400,00D
241300000	SALDO PATRIMONIAL	5.400,00D			5.400,00D
290000000	PASSIVO COMPENSADO	5.292,00C	697.240,00	1.724.443,00	1.032.495,00C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		265.164,00	612.242,00	347.078,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		159.668,00	459.668,00	300.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		130.459,00	305.670,00	175.211,00C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD			101.250,00	101.250,00C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO			101.250,00	101.250,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		29.209,00	52.748,00	23.539,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		29.209,00	29.209,00	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			23.539,00	23.539,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		105.496,00	152.574,00	47.078,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		105.496,00	152.574,00	47.078,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		52.748,00	76.287,00	23.539,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		29.209,00	29.209,00	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		23.539,00	23.539,00	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			23.539,00	23.539,00C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		52.748,00	76.287,00	23.539,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		29.209,00	29.209,00	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		23.539,00	23.539,00	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			23.539,00	23.539,00C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		426.784,00	1.026.784,00	600.000,00C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		397.953,00	997.953,00	600.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		159.668,00	459.668,00	300.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		159.668,00	459.668,00	300.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		101.250,00	300.000,00	198.750,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		29.209,00	5.670,00	23.539,00D

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/08/2012 AS 16:58 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: JULHO
DATA : 20/08/2012 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		7.630,00		7.630,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		6.239,00		6.239,00D
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		4.000,00		4.000,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		4.000,00		4.000,00D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		4.000,00		4.000,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		4.000,00		4.000,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		4.000,00		4.000,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE		4.000,00		4.000,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		4.000,00		4.000,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			52.478,00	52.478,00C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			52.478,00	52.478,00C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			28.939,00	28.939,00C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			28.939,00	28.939,00C
612120000	REPASSE RECEBIDO			28.939,00	28.939,00C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			28.939,00	28.939,00C
613000000	MUTACOES ATIVAS			23.539,00	23.539,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			23.539,00	23.539,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			23.539,00	23.539,00C
613110200	BENS MOVEIS			23.539,00	23.539,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			19.539,00	19.539,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			4.000,00	4.000,00C

RESUMO :
ATIVO = 1.052.034,00D
PASSIVO = 1.027.095,00C
DESPESA = 23.539,00D
RECEITA =
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 4.000,00D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 52.478,00C

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/12

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados

que a empresa MACRO ENGENHARIA LTDA apresentou o menor preço total para a execução do objeto, tendo sido declarada vencedora da Concorrência Pública nº. 019/2012.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, informar que a empresa sanerio engenharia ltda interpôs recurso contra a decisão que resolveu pela sua inabilitação, na sessão do dia 21 de agosto do corrente.

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo quanto o inteiro teor das razões recursais, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes do certame, caso queiram impugnar o recurso.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1368969

Secretaria Municipal de Saúde

Sistema de Suprimentos PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2012, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 071/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Fralda descartável GG para adulto com mais de 90 kg , antialérgica, com maciez e absorção adequadas as suas finalidades, com superfície ainda que úmida, com formato anatômico, manta de formato reto ou anatômico, com barreiras laterais antivazamentos e indicador de umidade, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência de dois a quatro elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.	62.500	PCT	MAIS CON-FORTO	R\$ 12,45	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
2	Fralda descartável G para adulto com até 90 kg , antialérgica, com maciez e absorção adequadas as suas finalidades, com superfície ainda que úmida, com formato anatômico, manta de formato reto ou anatômico, com barreiras laterais antivazamentos e indicador de umidade, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência de dois a quatro elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.	91.690	PCT	MIDIZES	R\$ 9,20	QUIMISSAL COMERCIAL LTDA
3	Fralda descartável M para adulto com até 70 kg , antialérgica, com maciez e absorção adequadas as suas finalidades, com superfície ainda que úmida, com formato anatômico, manta de formato reto ou anatômico, com barreiras laterais antivazamentos e indicador de umidade, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência de dois a quatro elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.	23.500	PCT	MIDIZES	R\$ 9,20	QUIMISSAL COMERCIAL LTDA
4	Fralda descartável P para adulto com até 40 kg , antialérgica, com maciez e absorção adequadas as suas finalidades, com superfície ainda que úmida, com formato anatômico, manta de formato reto ou anatômico, com barreiras laterais antivazamentos e indicador de umidade, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência de dois a quatro elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.	19.500	PCT	MIDIZES	R\$ 9,20	QUIMISSAL COMERCIAL LTDA
5	Fralda descartável M infantil: Para crianças de 05 a 10 kg antialérgica com maciez e absorção adequadas a sua finalidade com superfície uniforme ainda que úmida com formato anatômico cintura ajustável com recortes nas pernas de preferência com 2 a 4 elásticos possibilitando ajuste perfeito sem vazamento e indicador de umidade com 2 tiras laterais adesivas por fitas siliconizadas com pequenas dobraduras para facilitar o manuseio.	25.200	PCT	MAIS CON-FORTO	R\$ 4,18	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
6	Fralda descartável P infantil: Para crianças de 0 a 05 kg antialérgicas com maciez e absorção adequadas a sua finalidade com superfície uniforme ainda que úmida com formato anatômico cintura ajustável com recortes nas pernas de preferência com 2 a 4 elásticos possibilitando ajuste perfeito sem vazamento e indicador de umidade com 2 tiras laterais adesivas por fitas siliconizadas com pequenas dobraduras para facilitar o manuseio.	20.400	PCT	MAIS CON-FORTO	R\$ 4,18	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
7	Fralda descartável G para crianças de 10 a 13kg , antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos e indicador de umidade com 2 tiras laterais adesivas por fitas siliconizadas com pequenas dobraduras para facilitar o manuseio.	31.200	PCT	MAIS CON-FORTO	R\$ 4,18	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
8	Fralda descartável GG para crianças de 13 a 15kg , antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos e indicador de umidade com 2 tiras laterais adesivas por fitas siliconizadas com pequenas dobraduras para facilitar o manuseio.	15.600	PCT	MAIS CON-FORTO	R\$ 4,18	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
9	Fralda descartável SXG infantil para crianças acima de 15 kg , antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos.	40.560	PCT	POMPOM	R\$ 6,90	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Campos dos Goytacazes, 27 de Agosto de 2012.

* Republicado por ter saído com incorreção.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1368984

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 082/2012 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento aos pedidos de compra oriundos da Defensoria Pública.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 14 de Setembro de 2012 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2012.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1368983

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL n.º 030/2012

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, de Campos dos Goytacazes, no uso das suas atribuições legais torna públicas as regras do Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares para a gestão 2012-2015.

I - DA DATA E DO HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 16 de setembro de 2012, no horário entre 09:00h e 17:00h.

II - DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO:

a) ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA, situada na Avenida Vinte e Quatro de Outubro s/nº, Turf Club, ao lado da TV RECORD, para os eleitores da **249ª Zona Eleitoral**.

b) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - I.F.F. (antiga Escola Técnica Federal de Campos), situado na Rua Dr. Siqueira n.º 237, Parque Tamandaré, para os eleitores da **98ª Zona Eleitoral**.

c) COLÉGIO CENECISTA DE GOYTACAZES, situado na Travessa Narciso n.º 2, Goytacazes, para os eleitores da **75ª Zona Eleitoral**.

d) CIEP - 056 - Custódio Siqueira, situado Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, s/n - Calabouço, para os eleitores da **76ª Zona Eleitoral**.

e) CIEP - 416 - Wilson Batista, situado na Avenida Campista, s/n.º - Parque Guarús, para os eleitores da **129ª Zona Eleitoral**.

f) CIEP - 268 - Luis Carlos de Lacerda, situado na Rodovia BR-101, s/n.º - Travessão, para os eleitores da **100ª Zona Eleitoral**.

g) Igreja Nossa Senhora da Lapa, situada na Av. Rui Barbosa n.º 809 - Lapa, para os eleitores da **99ª Zona Eleitoral**.

Não será permitida a presença de eleitores nos locais de votação antes do horário estipulado para o início da votação e os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

III - PROCESSO ELEITORAL

a) A eleição dos membros dos Conselhos Tutelares será feita por sufrágio universal facultativo e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.803/2006;

b) O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato, independentemente do Conselho Tutelar para o qual o candidato estará concorrendo. Caso o eleitor vote em mais de um candidato sua votação será anulada;

c) Nos acessos aos locais de votação e nas cabines de votação serão afixadas listas com os nomes de todos os candidatos e seus respectivos números, sendo que o eleitor votará, escrevendo na cédula, o número de seu candidato;

d) As cédulas, rubricadas pelos coordenadores das Zonas Eleitorais, serão oferecidas no local de votação;

e) O eleitor votará somente no local correspondente a Zona eleitoral de seu título, conforme a distribuição de locais de votação indicada no presente Edital, mas o eleitor poderá votar em qualquer candidato, apenas um, independente do Conselho Tutelar em que esteja concorrendo;

f) Cada candidato poderá indicar 01 (um) fiscal que estará habilitado para acompanhar todo o processo de votação e apuração.

g) Para habilitação do fiscal, o candidato e respectivo fiscal deverão comparecer na sede do CMPDCA, entre os dias 04 e 06 de setembro de 2012, no horário das 09:00h às 13:00h, ambos munidos de original e cópia dos documentos de identificação (RG, CTPS, CNH ou identidade profissional) e CPF;

h) Os fiscais receberão a credencial que será fornecida no CMPDCA no dia 14 de setembro de 2012, no horário das 09:00h às 14:00h;

i) Os fiscais que não comparecerem na sede do CMPDCA para providenciar as credenciais não estarão aptos para atuarem no Processo Eleitoral inclusive a apuração;

j) Encerrada a votação, as urnas serão imediatamente lacradas, recolhidas e acauteladas no 8º Batalhão de Polícia Militar até o dia seguinte em que será feita a apuração dos votos.

k) A apuração dos votos terá início às 09:00h do dia 17 de setembro de 2012 e ocorrerá no auditório Miguel Ramalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - I.F.F., situado na Rua Dr. Siqueira 237, Parque Tamandaré, onde será dada ampla publicidade;

l) Os candidatos poderão oferecer impugnação na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo decisão à própria Mesa, com recurso ao Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMPDCA), que decidirá no prazo máximo de 24 horas, facultada a manifestação do Ministério Público;

m) Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMPDCA proclamará o resultado com a publicação dos nomes dos candidatos votados e respectivos números de sufrágios recebidos;

n) Havendo empate na votação, o desempate será feito pelo critério da idade e será considerado eleito o candidato mais idoso;

o) Serão declarados eleitos os 15 (quinze) candidatos mais votados de cada um dos 03 (três) Conselhos Tutelares do Município, respeitadas as exceções previstas no presente Edital para o caso de remanejamento dos candidatos aos Conselhos Tutelares diverso do escolhido no ato da inscrição para o processo seletivo;

p) Os 05 (cinco) candidatos mais votados de cada Conselho Tutelar ocuparão a titularidade dos respectivos Conselhos, desde que considerados aptos no curso obrigatório de capacitação, segundo os critérios estabelecidos pelo mesmo;

q) Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum* do CMPDCA.

IV - DO REMANEJAMENTO

a) Considerando que, em relação aos candidatos ao Conselho Tutelar I, não foi alcançado o número mínimo de 15 (quinze) candidatos aprovados na aferição de conhecimentos para o efeito de concorrerem na eleição, os candidatos dos Conselhos Tutelares II e III que não se classificarem entre os 15 mais votados mas que estiverem nas colocações imediatamente seguintes, serão aproveitados para o preenchimento das vagas do Conselho Tutelar I considerando-se a ordem de votação;

b) O aproveitamento a que se refere o item anterior não prejudicará as posições consolidadas na eleição pelos candidatos originais do Conselho Tutelar I.

V - REGRAS DA ELEIÇÃO

a) É vedada a divulgação e distribuição de qualquer material de propaganda dos candidatos no local da votação;

b) serão impugnados os candidatos que prometerem ou oferecerem vantagem financeira, transporte coletivo ou qualquer outro favor em troca de voto.

c) É vedada a divulgação das candidaturas por meio de carros de som ou qualquer sistema de sonorização, bem como a propaganda através do Rádio, Televisão, jornais, revistas, panfletos, *out door*, *santinhos* ou qualquer outra *midia*;

d) Ressalvando-se as peculiaridades das regras para as eleições dispostas neste Edital, serão observadas as disposições da Norma Eleitoral vigente, em especial quanto à aplicação das sanções previstas para a espécie;

Parágrafo Primeiro: em caso de inobservância de qualquer das regras deste Edital, a candidatura será impugnada com para a desclassificação do candidato, garantindo-se o direito à defesa escrita no prazo de 03 (três), tendo o CMPDCA igual prazo para sua decisão final.

Parágrafo Segundo: Qualquer cidadão poderá provocar a impugnação de candidato, desde que formalize reclamação justificada

perante o coordenador responsável pela Zona Eleitoral, ocasião em que deverá se identificar exibindo documento de identidade e fornecendo seu nome completo e número de telefone para contato.

VI - DAS ORIENTAÇÕES

a) O eleitor deverá comparecer munido de Título Eleitoral e Cédula de Identidade ou documento equivalente, documentos indispensáveis para o exercício do direito ao voto;

b) Em cada local de votação constará uma relação dos candidatos em ordem alfabética com seus respectivos números, com a indicação do Conselho Tutelar para o qual concorrem;

c) Cada eleitor poderá votar em apenas uma vez, escrevendo na cédula o número de seu candidato;

d) Cada candidato poderá credenciar, no máximo, 01 (um) fiscal para acompanhar a eleição e a apuração, sendo que esse será identificado por crachá fornecido pelo CMPDCA, na forma definida no presente Edital;

e) Se houver desistência ou desqualificação na fase de capacitação, deverá ser imediatamente convocado o candidato mais votado dentre os que não se classificaram para o curso de capacitação, observado o critério de candidatura por Conselho, o qual deverá se submeter à mesma carga horária e condições do curso;

f) As orientações para o processo eleitoral objeto do presente Edital estarão em consonância com o disposto na Lei Municipal n.º 7.803/2006, a Lei Federal n.º 8.069/90 e as leis que regem o sistema eleitoral brasileiro;

g) Os candidatos e eleitores envolvidos nesse processo eleitoral não poderão alegar em nenhuma fase do certame desconhecimento das regras previstas no presente Edital e na legislação pertinente, estando todos submetidos às sanções neles previstas.

VII - DOS CANDIDATOS e SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS

Os candidatos aptos para participarem do pleito são os abaixo relacionados.

CONSELHO TUTELAR I		
Nº Candidato	Nome	Conselho
101	Agatha Rodrigues Monteiro	I
102	Danielle Ramos Faria	I
103	Edilson Manhães Ramos Chuartz	I
104	Fabiola da Conceição dos Santos	I
105	Liana Priscilla Nunes Fernandes	I
106	Luciana Gomes da Silva Purcino	I
107	Marcelle Severiano Julião	I
108	Nádia Paula Azevedo de Souza	I
109	Rafaela Francisco do Patrocínio	I
110	Raphael Barreto Bastos	I
111	Tania Regina Pinto Mendes Ferreira	I
112	Tayanne da Silva Barreto Gama Nogueira	I
113	Valéria do Nascimento Freitas	I

CONSELHO TUTELAR II		
Nº Candidato	Nome	Conselho
201	Ana Paula Manhães Barreto	II
202	Andréa Crisóstomo Bondi	II
203	Carla Alexandra C. de Abreu Bernabe	II
204	Denise de Fátima Silva Feliciano	II
205	Elaine Souza da Silva	II
206	Flávia Estela Monteiro Crespo	II
207	Kassiano José Tavares de Souza	II
208	Katarina Carneiro da Silva Costa	II
209	Louise Silva Marques	II
210	Maria da Penha Menezes	II
211	Marjorie Vieira Pereira Machado Lopes	II
212	Nathalya Corrêa de Lemos Pereira da Silva	II
213	Odalea Barroso das Neves Laurentino	II
214	Rafaela Bezerra Freitas Ladeira	II
215	Renata da Conceição	II
216	Sheiva Márcia da Silva Barreto	II

CONSELHO TUTELAR III		
Nº Candidato	Nome	Conselho
301	Alliny Rocha Moura	III
302	Carla Queiroz da Silva	III
303	Daniele Chagas da Silva Losco Alcoforado	III
304	Davi Gomes de Araújo	III
305	Geovana Oliveira Almeida	III
306	Hedwiges da Silva Tavares Ramos	III
307	Karina de Abreu Carneiro	III
308	Maria Carlota Henriques Ferreira de Araujo Louzada	III
309	Maria Inês Correa Ribeiro Rodrigues	III
310	Mariana Martins	III
311	Mariana Tavares Sendra Cabreira	III
312	Monique Alves Pereira	III
313	Norma Beatriz Barbosa de Azevedo	III
314	Núria de Souza Botelho	III
315	Paola da Silva Tavares	III
316	Priscila Netto Moraes Barcellos	III
317	Rita de Cássia D'Angelo	III

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2012.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente CMPDCA

Alessandra Crespo Rosa
Presidente da Comissão Eleitoral

Id: 1368171

EDITAL n.º 030/2012

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, de Campos dos Goytacazes, no uso das suas atribuições legais torna públicas as regras do Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares para a gestão 2012-2015.

I - DA DATA E DO HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 16 de setembro de 2012, no horário entre 09:00h e 17:00h.

II - DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO:

a) ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA, situada na Avenida Vinte e Quatro de Outubro s/n.º, Turf Club, ao lado da TV RECORD, para os eleitores da 249ª Zona Eleitoral.

b) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - I.F.F. (antiga Escola Técnica Federal de Campos), situado na Rua Dr. Siqueira n.º 237, Parque Tamandaré, para os eleitores da 98ª Zona Eleitoral.

c) COLÉGIO CENECISTA DE GOYTACAZES, situado na Travessa Narciso n.º 2, Goytacazes, para os eleitores da 75ª Zona Eleitoral.

d) CIEP - 056 - Custódio Siqueira, situado Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, s/n - Calabouço, para os eleitores da 76ª Zona Eleitoral.

e) CIEP - 416 - Wilson Batista, situado na Avenida Campista, s/n.º - Parque Guarús, para os eleitores da 129ª Zona Eleitoral.

f) CIEP - 268 - Luis Carlos de Lacerda, situado na Rodovia BR-101, s/n.º - Travessão, para os eleitores da 100ª Zona Eleitoral.

g) Igreja Nossa Senhora da Lapa, situada na Av. Rui Barbosa n.º 809 - Lapa, para os eleitores da 99ª Zona Eleitoral.

Não será permitida a presença de eleitores nos locais de votação antes do horário estipulado para o início da votação e os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

III - PROCESSO ELEITORAL

a) A eleição dos membros dos Conselhos Tutelares será feita por sufrágio universal facultativo e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.803/2006;

b) O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato, independentemente do Conselho Tutelar para o qual o candidato estará concorrendo. Caso o eleitor vote em mais de um candidato sua votação será anulada;

c) Nos acessos aos locais de votação e nas cabines de votação serão afixadas listas com os nomes de todos os candidatos e seus respectivos números, sendo que o eleitor votará, escrevendo na cédula, o número de seu candidato;

d) As cédulas, rubricadas pelos coordenadores das Zonas Eleitorais, serão oferecidas no local de votação;

e) O eleitor votará somente no local correspondente a Zona eleitoral de seu título, conforme a distribuição de locais de votação indicada no presente Edital, mas o eleitor poderá votar em qualquer candidato, apenas um, independente do Conselho Tutelar em que esteja concorrendo;

f) Cada candidato poderá indicar 01 (um) fiscal que estará habilitado para acompanhar todo o processo de votação e apuração.

g) Para habilitação do fiscal, o candidato e respectivo fiscal deverão comparecer na sede do CMPDCA, entre os dias 04 e 06 de setembro de 2012, no horário das 09:00h às 13:00h, ambos munidos de original e cópia dos documentos de identificação (RG, CTPS, CNH ou identidade profissional) e CPF;

h) Os fiscais receberão a credencial que será fornecida no CMPDCA no dia 14 de setembro de 2012, no horário das 09:00h às 14:00h;

i) Os fiscais que não comparecerem na sede do CMPDCA para providenciar as credenciais não estarão aptos para atuarem no Processo Eleitoral inclusive a apuração;

j) Encerrada a votação, as urnas serão imediatamente lacradas, recolhidas e acauteladas no 8º Batalhão de Polícia Militar até o dia seguinte em que será feita a apuração dos votos.

k) A apuração dos votos terá início às 09:00h do dia 17 de setembro de 2012 e ocorrerá no auditório Miguel Ramalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - I.F.F., situado na Rua Dr. Siqueira 237, Parque Tamandaré, onde será dada ampla publicidade;

l) Os candidatos poderão oferecer impugnação na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo decisão à própria Mesa, com recurso ao Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMPDCA), que decidirá no prazo máximo de 24 horas, facultada a manifestação do Ministério Público;

m) Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMPDCA proclamará o resultado com a publicação dos nomes dos candidatos votados e respectivos números de sufrágios recebidos;

n) Havendo empate na votação, o desempate será feito pelo critério da idade e será considerado eleito o candidato mais idoso;

o) Serão declarados eleitos os 15 (quinze) candidatos mais votados de cada um dos 03 (três) Conselhos Tutelares do Município, respeitadas as exceções previstas no presente Edital para o caso de remanejamento dos candidatos aos Conselhos Tutelares diverso do escolhido no ato da inscrição para o processo seletivo;

p) Os 05 (cinco) candidatos mais votados de cada Conselho Tutelar ocuparão a titularidade dos respectivos Conselhos, desde que considerados aptos no curso obrigatório de capacitação, segundo os critérios estabelecidos pelo mesmo;

q) Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral, ad referendum do CMPDCA.

IV - DO REMANEJAMENTO

a) Considerando que, em relação aos candidatos ao Conselho Tutelar I, não foi alcançado o número mínimo de 15 (quinze) candidatos aprovados na aferição de conhecimentos para o efeito de concorrerem na eleição, os candidatos dos Conselhos Tutelares II e III que não se classificarem entre os 15 mais votados mas que estiverem nas colocações imediatamente seguintes, serão aproveitados para o preenchimento das vagas do Conselho Tutelar I considerando-se a ordem de votação;

b) O aproveitamento a que se refere o item anterior não prejudicará as posições consolidadas na eleição pelos candidatos originais do Conselho Tutelar I.

V - REGRAS DA ELEIÇÃO

a) É vedada a divulgação e distribuição de qualquer material de propaganda dos candidatos no local da votação;

b) serão impugnados os candidatos que prometerem ou oferecerem vantagem financeira, transporte coletivo ou qualquer outro favor em troca de voto.

c) É vedada a divulgação das candidaturas por meio de carros de som ou qualquer sistema de sonorização, bem como a propaganda através do Rádio, Televisão, jornais, revistas, panfletos, out door, santinhos ou qualquer outra mídia, no dia e locais de votação;

d) Ressalvando-se as peculiaridades das regras para as eleições dispostas neste Edital, serão observadas as disposições da Norma Eleitoral vigente, em especial quanto à aplicação das sanções previstas para a espécie;

Parágrafo Primeiro: em caso de inobservância de qualquer das regras deste Edital, a candidatura será impugnada com para a desclassificação do candidato, garantindo-se o direito à defesa escrita no prazo de 03 (três), tendo o CMPDCA igual prazo para sua decisão final.

Parágrafo Segundo: Qualquer cidadão poderá provocar a impugnação de candidato, desde que formalize reclamação justificada perante o coordenador responsável pela Zona Eleitoral, ocasião em que deverá se identificar exibindo documento de identidade e fornecendo seu nome completo e número de telefone para contato.

VI - DAS ORIENTAÇÕES

a) O eleitor deverá comparecer munido de Título Eleitoral e Cédula de Identidade ou documento equivalente, documentos indispensáveis para o exercício do direito ao voto;

b) Em cada local de votação constará uma relação dos candidatos em ordem alfabética com seus respectivos números, com a indicação do Conselho Tutelar para o qual concorrem;

c) Cada eleitor poderá votar em apenas uma vez, escrevendo na cédula o número de seu candidato;

d) Cada candidato poderá credenciar, no máximo, 01 (um) fiscal para acompanhar a eleição e a apuração, sendo que esse será identificado por crachá fornecido pelo CMPDCA, na forma definida no presente Edital;

e) Se houver desistência ou desqualificação na fase de capacitação, deverá ser imediatamente convocado o candidato mais votado dentre os que não se classificaram para o curso de capacitação, observado o critério de candidatura por Conselho, o qual deverá se submeter à mesma carga horária e condições do curso;

f) As orientações para o processo eleitoral objeto do presente Edital estarão em consonância com o disposto na Lei Municipal n.º 7.803/2006, a Lei Federal n.º 8.069/90 e as leis que regem o sistema eleitoral brasileiro;

g) Os candidatos e eleitores envolvidos nesse processo eleitoral não poderão alegar em nenhuma fase do certame desconhecimento das regras previstas no presente Edital e na legislação pertinente, estando todos submetidos às sanções neles previstas.

VII - DOS CANDIDATOS e SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS

Os candidatos aptos para participarem do pleito são os abaixo relacionados.

CONSELHO TUTELAR I		
Nº Candidato	Nome	Conselho
101	Agatha Rodrigues Monteiro	I
102	Danielle Ramos Faria	I
103	Edilson Manhães Ramos Chuartz	I
104	Fabiola da Conceição dos Santos	I
105	Liana Priscilla Nunes Fernandes	I
106	Luciana Gomes da Silva Purcino	I
107	Marcelle Severiano Julião	I
108	Nádia Paula Azevedo de Souza	I
109	Rafaela Francisco do Patrocínio	I
110	Raphael Barreto Bastos	I
111	Tania Regina Pinto Mendes Ferreira	I
112	Tayanne da Silva Barreto Gama Nogueira	I
113	Valéria do Nascimento Freitas	I

CONSELHO TUTELAR II		
Nº Candidato	Nome	Conselho
201	Ana Paula Manhães Barreto	II
202	Andréa Crisóstomo Bondi	II
203	Carla Alexandra C. de Abreu Bernabe	II
204	Denise de Fátima Silva Feliciano	II
205	Elaine Souza da Silva	II
206	Flávia Estela Monteiro Crespo	II
207	Kassiano José Tavares de Souza	II
208	Katarina Carneiro da Silva Costa	II
209	Louise Silva Marques	II
210	Maria da Penha Menezes	II
211	Marjorie Vieira Pereira Machado Lopes	II
212	Nathalya Corrêa de Lemos Pereira da Silva	II
213	Odalea Barroso das Neves Laurentino	II
214	Rafaela Bezerra Freitas Ladeira	II
215	Renata da Conceição	II
216	Sheiva Márcia da Silva Barreto	II

CONSELHO TUTELAR III		
Nº Candidato	Nome	Conselho
301	Alliny Rocha Moura	III
302	Carla Queiroz da Silva	III
303	Daniele Chagas da Silva Losco Alcoforado	III
304	Davi Gomes de Araújo	III
305	Geovana Oliveira Almeida	III
306	Hedwiges da Silva Tavares Ramos	III
307	Karina de Abreu Carneiro	III
308	Maria Carlota Henriques Ferreira de Araujo Louzada	III
309	Maria Inês Correa Ribeiro Rodrigues	III
310	Mariana Martins	III
311	Mariana Tavares Sendra Cabreira	III
312	Monique Alves Pereira	III
313	Norma Beatriz Barbosa de Azevedo	III
314	Núria de Souza Botelho	III
315	Paola da Silva Tavares	III
316	Priscila Netto Moraes Barcellos	III
317	Rita de Cássia D'Angelo	III

(Republicado com as devidas correções)

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2012.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente CMPDCA

Alessandra Crespo Rosa
Presidente da Comissão

Id: 1368946

Secretaria Municipal de Educação**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/11

PROCESSO N.º 2011.002.000105-6-PR

CARTA CONVITE Nº 007/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS APARELHOS DE MUSCULAÇÃO DAS ACADEMIAS DAS SEQUINTEZ LOCALIDADES: PRAÇA SANTO ANTONIO (GUARUS); RESIDENCIAL SANTO ANTONIO, PRAÇA JARDIM SÃO BENEDITO (CENTRO) E FAROL DE SÃO TOMÉ (EM FAROL) PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

PRAZO: ACRESCIDO DE 09 MESES AO PRAZO INICIAL.

PRAZO TOTAL: 18 MESES.

PUBLIQUE-SE

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE AGOSTO DE 2012.

MAGNO PRISCO PEREIRA NEVES
=PRESIDENTE DA FME=

Id: 1368971

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública**GUARDA CIVIL MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 177 de 22 de maio de 2009 e com fulcro na Lei n.º 6920/1999, alterada pela Lei n.º 6955, em seu artigo 1º e em consonância com o Decreto n.º 064/2000, convoca os membros do conselho supra, para a reunião no dia 04 de setembro de 2012, às 10:00 horas, na sede da Guarda Civil Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro - n.º 108 - Centro, a fim de tratar da seguinte pauta:

I- Leitura da Ata da reunião anterior;

II- Examinar a movimentação financeira e contábil dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto do ano de 2012.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1368497